

# Decreto nº 144/79

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino-MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 2º da Lei nº 202/79 de 30/05/79.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 195.508,20 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oito cruzeiros e vinte centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 1 - Cab. e Sec. do Prefeito

03070212 - Manutenção do Cab. e Sec. do Prefeito

3.1.1.1. Pessoal Civil

01. Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 16.687,60

Unidade - 2 - Serviço da Fazenda

03080302 - Manut. do Serv. de Prec. e Tributação

3.1.1.1. Pessoal Civil

01. Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 4.687,60

Unidade - 3 - Serviço do Patrimônio

04160962 - Manut. de Mercados, Feiras e Matadouros.

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros Cr\$ 3.300,00

04181112 - Execução do Convênio com a Gerfamig

3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr\$ 2.000,00

05211272 - Manut. do Serviço de Comunicações

3.1.1.1. Pessoal Civil

01. Venc. e Vant. Fixas Cr\$ 2.960,00

Unidade - 4 - Serviço de Contabilidade

03080322 - Manut. do Serviço de Contabilidade

Continua

Continuação - Decreto nº 144/79

3.1.1.1- Pessoal civil

01- Venc. e Vant. Fixas CR\$ 8000,00

Unidade - 5- Serviço de Educação e Cultura

08421882- Manut. do Ensino de Primeiro Grau

3.1.1.1- Pessoal civil

01- Venc. e Vant. Fixas CR\$ 64.903,00

3.1.1.1- Pessoal civil

02- Desp. Variáveis c/ Pessoal civil CR\$ 65.400,00

08452132- Manutenção do Convênio c/ Mobral

3.1.1.1- Pessoal civil

01- Venc. e Vant. Fixas CR\$ 2.740,00

08482472- Manutenção da Biblioteca Municipal

3.1.1.1- Pessoal civil

01- Venc. e Vant. Fixas CR\$ 2960,00

Unidade - 6- Serv. de Saúde e Assist. Social

13754282- Manutenção do Posto de Saúde

3.1.1.1- Pessoal civil

01- Venc. e Vant. Fixas CR\$ 7.540,00

15824944- Pagamento de Abono Familiar

3.2.3.4- Abono

CR\$ 2.000,00

Unidade - 7- Serv. de Obras Públicas

10580212- Vencimentos do Pessoal do Setor

3.1.1.1- Pessoal civil

01- Venc. e Vant. Fixas CR\$ 5480,00

Unidade - 8- Serviço Municipal de Estradas

Municipais (Código de Rodagem)

3.1.1.1- Pessoal civil

01- Venc. e Vant. Fixas CR\$ 6.850,00

TOTAL

CR\$ 195.508,20

Art. 2º - Para atender as despesas decorren-  
tes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas  
continua

Continuação - Decreto nº 144/79

parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 1 - Gab. e Sec. do Prefeito

03070251 - Construção do Prédio da Prefeitura

4.1.1.0 - Obras Públicas CR\$ 75.508,20

Unidade - 7 - Serviço de Obras Públicas

10585751 - Calçamento de Ruas e Avenidas

4.1.1.0 - Obras Públicas CR\$ 120.000,00

TOTAL CR\$ 195.508,20

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de Junho de 1979.

O Prefeito: Nascimento